

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profa. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 08 de abril, 2014.

Ofício Gab. Nº 297/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 299, de autoria do Nobre

Vereador Cristiano Santili

Senhor Presidente

702

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à falta de tinta (Toner) nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Assis, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos informar que no dia 07 (sete) do mês de outubro do ano e de 2013, o Município de Assis (SP), realizou um PREGÃO presencial para registro de preços tendo por objeto a aquisição de suprimentos de informática, com validade de 12 (doze) meses. Desta forma várias empresas de todo o Brasil participaram do processo, sendo que, discriminam-se cada item a ser adquirido pela Administração Pública onde as empresas que oferecem o menor preço pelo bem, desde que em conformidade com as normas legais aplicáveis, ficam responsáveis pelo fornecimento do produto.

Assim, apesar da especificação do produto e do prazo estipulado de entrega, nem sempre ocorrem em conformidade, dando exemplo, que houve a necessidade da devolução de alguns toners que não correspondiam à especificação, causando certa morosidade ao atendimento das unidades escolares.

Ressaltamos também, que os toners que se encontravam no estoque se esgotaram rapidamente em um mesmo período, o que dificultou a reposição imediata dos mesmos, no entanto, foram feitos novos pedidos as empresas responsáveis as quais deverão atender tais solicitações em um curto espaço de tempo.

9



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profa. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Salientamos que a referida Secretaria, sabendo da necessidade de algumas unidades escolares, sempre se prontificou em atender e disponibilizar os pedidos de impressão. Ainda, evidenciamos que, neste período que antecede a entrega, o Setor de Informática se coloca a disposição através do email: smeassessoria@gmail.com, para que possam ser encaminhados os arquivos para impressão com a devolutiva através das correspondências internas, mais conhecida por "caixinha", desde que não sejam em caráter emergencial.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Cristiano Santili
Câmara Municipal de Assis
NESTA